

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 005/CARMOPREV/2011.

Diretor Executivo 0 do CARMOPREV. atribuicões no uso de suas legais. principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo Aposentadoria n.º 001/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral,, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA LUCIA GUIMARÃES RIBEIRO, Escrituraria, matricula n.º 285, a partir de 15 de Fevereiro de 2011, com proventos fixados em R\$ 681,25 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo efetivo de Escrituraria –Lei Orgânica	•
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – qüinqüênio – 25% n.º 429/94	- Lei Municipal
TOTAL	,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de Fevereiro de 2011.

Ozéas de Souza Ramos. Diretor Executivo